

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 05/2013/CONSU

Manifesta-se favorável à alteração no *caput*, § 1º e § 2º do artigo 1º da Resolução n. 01/2011/CSA - Concessão de bolsa de estudos e a isenção de mensalidade aos pós-graduandos *stricto sensu*, em atividades de pesquisa quando correlacionadas a editais públicos ou agências de fomento.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 11 de abril de 2013,


RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável à alteração no *caput*, § 1º e § 2º do artigo 1º da Resolução n. 01/2011/CSA - Concessão de bolsa de estudos e a isenção de mensalidade aos pós-graduandos *stricto sensu*, em atividades de pesquisa quando correlacionadas a editais públicos ou agências de fomento.

Art. 2º - A proposta será encaminhada ao Conselho Superior de Administração da FUCRI a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de abril de 2013.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU